**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

# EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

# PROFESSOR Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Cabo Verde-MG. e a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislações vigentes, considerando a necessidade de procedimento de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda e expansão do ensino, **tornam público,** que estarão abertas as inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, nº 002/2021, que estabelece normas para designação de professor regente em cargo de 24 horas para as Escolas Municipais de Cabo Verde/MG.

## 1 – Das Disposições Preliminares

1.1 – O Processo Seletivo será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde.

1.2 – Havendo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos e detentores de função pública da escola, haverá designação em caráter temporário, em cargo vago ou em substituição de: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para regência de turmas.

1.3 – A presente classificação terá validade de até 2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.4 – É vedada a designação de servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contrarias à disposição do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº **2.427/2013**.

1.5 -O presente Edital será composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;
Anexo II – Cargo, vencimento, carga horária semanal, escolaridade exigida;
Anexo III – Conteúdo programático das provas;
Anexo IV – Títulos e tempo de serviço;
Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Inscrição;
Anexo VII – Formulário de Recurso.

## 2 – Das Inscrições

2.1- Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições que regem este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2.2- Os candidatos a designação para a função pública de professor nas escolas, deverão efetuar inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de 06-12-21 a 17-12-21, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h.

2.3- A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício.

2.4- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais, habilitação exigida, títulos e contagem de tempo municipal.

## 3 - Das condições para inscrição

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2- Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 anos;

3.3- Possuir escolaridade e requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da contratação;

## 4- Das etapas do processo seletivo

4-1- O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) Primeira etapa: Prova objetiva de conhecimentos, de caráter classificatório.
b) Segunda etapa: Avaliação de títulos e tempo de serviço, de caráter classificatório.

4.2- A prova objetiva constará de 30 questões, valendo 3 pontos cada questão sendo:

a) 5 questões de interpretação de textos;

b) 5 questões de conteúdo gramatical;

c) 5 questões de matemática;

d) 5 questões de informática;

e) 10 questões de conhecimentos específicos.

4.3- As provas objetivas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, Rua Major Pedro de Melo, nº 120, Centro, Cabo Verde, MG., no dia 06-01-2022 para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Conforme previsto no Anexo I.

4.4- O candidato deverá apresentar-se no local 30 minutos antes do início da prova, munido de comprovante de inscrição, documento com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5- Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, bem como a realização da prova fora da data, local e horários estabelecidos neste edital.

4.6- Não será permitida a saída do candidato com o caderno de provas.

4.7- Será atribuída nota zero às questões da prova:

a) Não respondidas;

b) Que contiveram emendas ou rasuras;

c) Que contiverem mais de uma resposta assinalada;

d) Que não forem marcadas no cartão de respostas.

4.8- Será desclassificado:

a) o candidato que não comparecer no local e data definidos neste Edital;

b) o candidato que não obtiver o mínimo de 50% de aproveitamento do total da prova objetiva.

4.9- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da realização das provas, devendo estes entregarem as provas e se retirarem da sala juntos.

**5.0- A atribuição de pontos para prova de títulos e tempo de serviço obedecerá aos critérios definidos no Anexo IV.**

5.1- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – Maior titulação apresentada;

II – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**6.0- Da contratação**

6.1- A contratação será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, dentro do prazo de validade do processo seletivo e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos candidatos.

6.2- O candidato terá 2(dois) dias úteis para se apresentar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;

IV – PIS/PASEP (se possuir);

V – Comprovante de residência;

VI – Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;

VII – Formação acadêmica/titulação, conforme anexo II, deste edital;

VIII – Certificado de reservista para homem;

IX – Atestado Médico e exame de laringoscopia;

X – Atestado de Antecedentes Criminais;

XI – Declaração de Acúmulo de Cargo;

XII – Certidão de nascimento ou casamento;

XIII – Certidão de filhos menores de 14 anos;

XIV – Certidão de cartão de vacinação de filhos até 7 anos;

XV – Comprovante escolar de filhos;

XVI – CTPS – Carteira de Trabalho;

XVII – Duas fotos 3 x 4.

**7.0 – Da dispensa**

7.1- A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do previsto, poderá ocorrer:

I – A pedido do contratado;

II – Redução do número de turmas;

III – Provimento do cargo;

IV – Retorno do titular;

V – Ocorrência de faltas superior a 10% de sua carga horária de trabalho;

VI – Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

**8.0 – Da divulgação**

O resultado oficial será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, na home page (www.caboverde.mg.gov.br) , bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabo Verde no dia 18-01-2022.

Cabo Verde, 22 de novembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page www.caboverdemg.com.br Email educacao@caboverdemg.com.br

# ANEXO I - CRONOGRAMA

| Data | Horário | Atividade | Local |
|---|---|---|---|
| 06-12-21<br>a<br>17-12-21 | 8h ás 11h<br>e<br>13h às<br>17h | **INSCRIÇÃO**<br>Apresentar cópias de:<br>-Documentos pessoais (CPF, RG, comprovante de residência);<br>-Comprovantes de escolaridade exigidos no edital e títulos. | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde |
| 06-01-22 | 14 h<br>`as<br>17 h | **PROVA OBJETIVA EDUCAÇÃO INFANTIL**<br>Apresentar:<br>-Comprovante de inscrição;<br>- Documento com foto. | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde |
| 06-01-22 | 19 h<br>`as<br>22 h | **PROVA OBJETIVA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**<br>Apresentar:<br>-Comprovante de inscrição;<br>- Documento com foto. | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde |
| 07-01-22 | 13 h | **DIVULGAÇÃO DO GABARITO** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde / home page |
| 12-01-22 | 19h 30 | **CLASSIFICAÇÃO**<br>**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde o / home page |
| 13-01-22<br>a<br>14-01-22 | 13 h<br>às<br>17 h | **PROTOCOLO DE RECURSOS** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde |
| 18-01-22 | 16 h | **RESULTADO FINAL** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde |

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

# ANEXO II

| Cargo | Vencimento | Carga Horária Semanal | Escolaridade Exigida |
|---|---|---|---|
| Professor de Educação Infantil | R$1.731,69 | 24 horas | - Curso Normal em nível médio Professor de Educação Infantil<br>- Magistério e/ou Graduação em nível superior em Pedagogia ou Normal Superior. |
| Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental | R$1.731,69 | 24 horas | - Magistério e/ou graduação em Nível superior em Pedagogia ou Normal Superior. |

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page www.caboverdemg.com.br Email educacao@caboverdemg.com.br

# ANEXO III

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

### I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
### II – EDUCAÇÃO INFANTIL

| | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | Número questões | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Língua Portuguesa** | - Análise e interpretação de textos; | 05 | 03 | 15 |
| | - Conteúdo Gramatical | 05 | 03 | 15 |
| **Matemática** | - Números e operações;<br>- Álgebra;<br>- Relações geométricas entre figuras planas;<br>- Representação gráfica; | 05 | 03 | 15 |
| **Informática** | - Conhecimentos básicos de informática.<br><br>- Ferramentas digitais na aplicação do Ensino Remoto/ Híbrido. | 05 | 03 | 15 |
| **Conhecimento Específicos** | - Questões atuais da educação;<br>-Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Os parâmetros curriculares nacionais;<br>- Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.<br>- O planejamento para a melhoria da educação pública.<br>- BNCC<br>- Currículo | 10 | 4 | 40 |
| **TOTAL** | | **100 PONTOS** | | |

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page www.caboverdemg.com.br Email educacao@caboverdemg.com.br

# ANEXO IV

## TÍTULOS

| Títulos / Cursos | Pontuação |
|---|---|
| - Pós Graduação, com duração mínima de 360 horas, na área de educação.<br><br>(considerar-se-á no máximo 2 títulos) | 3,0<br><br>cada |

## TEMPO DE SERVIÇO

| **Tempo de serviço na função de professor designado na Rede Municipal de Cabo Verde até 30-10-2021.** | **Pontuação** |
|---|---|
| 01 dias à 365 dias | 1,0 |
| 366 dias à 1.095 dias | 2,0 |
| 1.096 dias à 3.650 dias | 3,0 |
| Mais de 3.651 dias | 4,0 |

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

# ANEXO V

## ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

- ✓ Elaborar e executar planejamentos e planos de aulas, relacionando e confeccionando material didático pedagógico; a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica;
- ✓ Elaborar e aplicar testes e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados, bem como replanejar as ações para promover o desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos;
- ✓ Atuar, quando requisitado, na implementação de currículos escolares;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas, reuniões com pais e com profissionais de ensino;
- ✓ Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado;
- ✓ Participar de pesquisas na área de educação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.
- ✓ Ver as atribuições na Lei 86/2013 ou 87/2013???

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

# ANEXO VI

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**( ) Educação Infantil ( ) Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

| | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO:_____ | Nº INSCRIÇÃO:_____ |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____ | TELEFONE:_____ |
| ENDEREÇO:_____Nº_____ | |
| BAIRRO:_____CIDADE:_____CEP:_____ | |
| CPF:_____ | RG:_____ |
| SEXO:_____ | ESTADO CIVIL:_____ |
| HABILITAÇÃO: ( ) MAGISTÉRIO ( ) PEDAGOGIA<br>( ) NORMAL SUPERIOR ( ) CURSANDO: QUAL:_____ | |
| TÍTULOS: PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO<br>QUANTIDADE: ( ) 1 ( ) 2 | |
| TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO MUNICIPAL: _____ DIAS | |

**DECLARAÇÃO**: Declaro conhecer o Edital, que normatiza a contratação da função por mim pretendida, em caráter temporário, no município de Cabo Verde e, que serei desclassificado(a) caso as informações aqui declaradas estejam incorretas.

Cabo Verde, _____

_____
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**( ) Educação Infantil ( ) Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

INSCRIÇÃO Nº:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

CABO VERDE, _____

_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**( ) Educação Infantil ( ) Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

INSCRIÇÃO Nº:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

CABO VERDE, _____

_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**( ) Educação Infantil ( ) Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

INSCRIÇÃO Nº:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

CABO VERDE, _____

_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde**
**Departamento Municipal de Educação**
**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**
**Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516**
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

# ANEXO VII

## FORMULÁRIO DE RECURSO

Cabo Verde, ____ de _____de 2022.

À
Comissão do Processo Simplificado
Prefeitura Municipal de Cabo Verde, MG.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato à função de_____, documento de identificação_____, inscrito sob nº_____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste solicitar:_____
_____
_____
_____

Atenciosamente,

_____

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Certificamos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que o(a) Sr(a) _____, esteve contratado(a) por _____dias, em exercício na função de professor em cargo de 24 horas semanais, pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde, até a data de 31-10-2021.

CABO VERDE, _____

_____

RESPONSÁVEL

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Certificamos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que o(a) Sr(a) _____, esteve contratado(a) por _____dias, em exercício na função de professor em cargo de 24 horas semanais, pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde, até a data de 31-10-2021.

CABO VERDE, _____.

_____

RESPONSÁVEL

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Certificamos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que o(a) Sr(a) _____, esteve contratado(a) por _____dias, em exercício na função de professor em cargo de 24 horas semanais, pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde, até a data de 31-10-2021.

CABO VERDE, _____

_____

RESPONSÁVEL